

Edital nº 002/2023 – CMDPD

Bragança-PA, 20 de junho de 2023

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Bragança, no uso de suas atribuições legais convoca a sociedade civil organizada para participar da Eleição para a gestão 2023-2025.

CONSIDERANDO a Lei Nº 4.015/2009, que cria o Conselho Municipal Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

CONSIDERANDO o Processo Especial Eleitoral para a escolha dos membros do segmento da Sociedade Civil do Conselho Municipal Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, gestão 2023/2025.

CONSIDERANDO a divulgação deste Processo Especial Eleitoral como estratégia para democratizar e ampliar a participação da Sociedade Civil na qualidade de eleitora candidata.

RESOLVE

Enunciar as informações e orientações, que se seguem, quanto ao Processo Especial Eleitoral do Conselho Municipal Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que se dará mediante a escolha dos 05 (cinco) membros da Sociedade Civil.

Artigo 1º - Serão eleitas em Assembleia Geral no dia **12 de julho de 2023**, no auditório da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, às 09h00 horas, conforme este Edital, 05 (cinco) Entidades da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Bragança, gestão 2023/2025.

Artigo 2º - Serão eleitas 05 (cinco), diretamente ligadas à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência legalmente constituídas, neste município e em pleno funcionamento.

Artigo 3º - Cada Entidade ou órgão da Sociedade Civil que preencha os critérios estabelecidos por este Edital será representado (a) por um (01) membro, podendo votar em 05 (cinco) Entidades.

Artigo 4º - As inscrições para Registros de Entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPD para a candidatura à membresia do referido Conselho serão realizadas no período de **26 de junho a 04 de julho de 2023, impreterivelmente, das 08 (oito) às 12 (doze) horas, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais**, sendo, devidamente, protocolados.

Artigo 5º -As inscrições serão efetivadas mediante a apresentação e entrega da seguinte documentação:

- a) Ofício da Entidade solicitando o registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPD e solicitando inscrição para concorrer ao Processo Eleitoral CMDPD;
- b) Cópia atualizada do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Cópia do Estatuto Social da Entidade;
- d) Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria da Entidade;
- e) Ata de Fundação;
- f) Relatório das Atividades Desenvolvidas no Ano 2022;
- g) Endereço atualizado com telefone para contato.

Artigo 6º -Para o deferimento de Registro de Entidade como membro do Conselho dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPD, as inscrições serão submetidas à análise da Comissão Eleitoral do referido Conselho, na data de **05 de julho de 2023**.

Artigo 7º - A divulgação do resultado parcial da análise descrita no Artigo 6º, quanto ao deferimento dos pedidos de Registro das Entidades inscritas para concorrer à Eleição do Conselho dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPD, será realizada no dia **06 de julho de 2023, às 10hs**, mediante a publicação da Relação Nominal das Entidades da Sociedade Civil, no Mural de Avisos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS -, localizada na Travessa 07 de Setembro, 391 – Riozinho, em Bragança-PA.

Artigo 9º- As entidades que tiveram seus registros indeferidos no Processo Eleitoral do Conselho dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPD, terão um prazo de 01 (um) dia, a saber, **07 de julho de 2023**, para entrarem com **pedido de recursos**, os quais serão recebidos no horário de 08 (oito) às 12 (doze) horas, na Sala da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS-, localizada na Travessa 07 de Setembro, 391 – Riozinho, em Bragança-PA.

Artigo 10º - A homologação final dos Registros das Entidades que estarão aptas a concorrer ao Processo Eleitoral do Conselho dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPD, será divulgada no dia **10 de julho de 2023** no Mural de Avisos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS -, mediante exposição da Relação Nominal das Entidades.

Artigo 11º - A realização de Assembleia Específica de Eleição ocorrerá no dia **12 de julho de 2023, às 09 (nove) horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS** -, localizada na Travessa 07 de Setembro, 391 – Riozinho, em Bragança-PA.

Artigo 12º - Se na data da Assembleia de Eleição, o número de entidades da Sociedade Civil Organizada inscritas, forem igual ao número de vagas no CMDPD, todas serão eleitas por simples aclamação.

Artigo 13º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência, registra-se e publica-se.

Bragança-PA, 20 de junho de 2023.



Lilian O. Magalhães
CIRURGIÃO DENTISTA
CRM 3057-PA

Lilian Oliveira Magalhães
Presidente da Comissão Eleitoral